## AT autoridade tributária e aduaneira GulaLatina, Lda

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO  11 Do Sujeito P	Passivo	Número	de Identificação		Lo	calizaç	io da	sede	
	5	6 2 7	Fiscal 7 7 2 5 9	6 CONT	INENTE X	AÇORI	s	MADEIRA	
Da Declaração Ano Período Declarativo Prazo da decl Dentro do pro-		azo CONTINENTE AÇORES MADEIR			(Alinea I) do n.º 1 do art.º 28.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)  Assinale se no período de referência apresentou alguma				
05	, and do prac		INEXIS	TÊNCIA DE OPERA	ACÕES		-		
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE				SSINALE E	STE QU	IADRO.	
06	APURAME	NTO DO II	MPOSTO RESPEIT	ANTE AO PERÍODO					
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incl	uidos nos camp	oos 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de ad A que se referem as alineas A que se referem as alineas	a), b) e c) do :	artigo 42.º do	CIVA	sa) e b) don ° 2 doart ° 4 ° do CIVA I	SIM (Preencha tambén o Quadro 06-A)
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIB						FAVOR DO ESTADO
A taxa reduzida     6 %      A taxa intermédia     1 3 %	ATENÇÃO  Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a inscre- ver devem corresponder	1		0, 00				2	0, 00
		5		0,00				6	0, 00
A taxa normal     23 %	rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxas.	3		304 000,00			1	4	69 920,00
Isentas	Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0,00					
ou não tributadas	Operações que conferem direito à dedução	8		0,00					
l	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00		OR DO	OVIE		
<ul> <li>2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS</li> </ul>		TOTAL (10 × 12+14+15) 10 1 049, 00			IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (51 = 13)	241, 27	
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		1 049,00		2	60	13	241, 27
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0, 00					
Abrangidas pelos n.*s 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00					
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0,00				17	0,00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.* 8 do art.* 27.* do CIVA]		18		0,00		1	ļ	19	0,00
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL  • Ativos não correntes (Imobilizado)			20		55 649,	99	3		
Inventários (Existê	Ancias)		1						
<ul> <li>A taxa redu</li> </ul>	uzida 6 %		347, 70						
A taxa intermédia 13 %			23 0,00						
A taxa normal 23 %  Others have a services.		ráver	22 28 643,74 24 25 716,23						
Outros bens e serviços		BASE TRBUTAVEL	40			00		41	0,00
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 19 da Declaração anterior - n.º 4 do an.º 22.º)		BASE	61						0,00
8 - ANEXO - (ver Quadro	03)		65			00		66	0,00
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)		4	67		0,	0, 00		68	0,00
TOTAL DA BASE TRIB	305 049, 00		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSINO (20+21++					TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR	00 ESTADO (2+0+4+11+17++68) 70 161, 27
IMPOSTO A ENTREGA	0, 00					> (	92	- 91)	
CRÉDITO DE IMPOSTO	and the second s	ر ها ا	SOLICITO REEMBOLSO	95				respetivo valor em declara	mbolso veda a possibilidade de utilizar o ações seguintes como «EXCESSO A icação em contrário da DSR (situações des)
94	40 196, 39	1 – 92)	EXCESSO A REPORTAR	96					61 da declaração do periodo seguinte.

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
A - OPERAÇÕES LOCALIZA (Valores das bases tributa		L EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE ampos 1, 5 e 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00
B - OPERAÇÕES EM QUE L (Valores das bases tribut		VIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER campos 1, 5 e 3)	SÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2 º do CIVA]			Serviços de construção civil [Alinea ji do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00
	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00
C - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) I tampos 1, 5 e 3)	EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA campos 1, 5 , 3 e 9)		317	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	104		
	so	MA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA ID	ENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA
NIF					
		A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	
		The second secon			